

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE 1 2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE/CRMV-SE. Aos 10 (dez) dias do mês de 3 dezembro de 2019, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da Sessão Plenária Extraordinária, 4 presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do 5 Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral DIOMAR 6 CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, dos Conselheiros Efetivos CRISTIANO LUIS BRAGA 7 PAES BARRETO, RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, JODNES SOBREIRA VIEIRA, e da 8 9 conselheira efetiva JOCIERY VERGARA PARENTE e do assessor jurídico Dr. Aldo Cardoso Costa 1. ABERTURA DOS TRABALHOS Às 07h00min, após a verificação do "quorum", o Senhor 10 11 Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-SE. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Houve leitura da 12 13 Ata anterior, aprovada sem ressalvas. 3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência O Presidente informou da necessidade da convocação para esse momento e agradeceu a presença dos 14 15 presentes 3.2. Da Vice Presidência, nada a declarar. Da Secretaria Geral, nada a declarar. 3.4 Dos Conselheiros nada a declarar. 4. ORDEM DO DIA 4.1.1. Uniformização de procedimentos para 16 17 apuração de infrações éticas, o presidente relatou que o CRMVSE vem " recebendo inúmeras denúncias via e-mail, redes sociais e até mesmo via WhatsApp, e que vem indicando que os 18 denunciantes as façam de maneira a cumprir o que é determinado na RESOLUÇÃO 875/2007. Após 19 breve explanação do presidente foi franqueada a palavra ao assessor jurídico e o mesmo orientou que 20 deve ser seguida a legislação já mencionada pelo presidente. A conselheira Jociery Parente, sugeriu 21 que fosse elaborados um vídeo e uma "peça" em forma de aviso, onde o presidente explique os 22 requisitos básicos para dá encaminhamento para apuração de infração ética cometidas por médicos 23 24 veterinários e zootecnistas. Proposta acatada por unanimidade. Processo judicial nº 000909-77.2019.5.20.0007 que figura como parte a funcionária efetiva Josevania Barreto da Rocha e o Conselho 25 Regional de Medicina Veterinária, o assessor jurídico fez uma breve explanação sobre o conteúdo do 26 27 processo, que trata da incorporação da gratificação a função de coordenadoria do CRMVSE, exercida pela requerente de 2003 a 2019 e que havia sido exonerada pelo então presidente Rubenval Francisco de 28 29 Jesus Feitosa. Na atual conjuntura o juiz de 1ª instancia deu ganho de causa a requerente, como a atual gestão na sua totalidade presente reconhece que é direito adquirido e merecido pela parte, que todos os 30 presentes foram unanimes em relatar que esse ato " exoneração" jamais deveria ter ocorrido, todos os 31 32 presentem votaram pelo cumprimento da decisão proferida, restando a observância na planilha de 33 cálculos para que não possa haver divergências nos valores.6. ENCERRAMENTO. Nada mais sendo 34 dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. 35 36 Aracaju/SE, 24 de setembro de 2019.

37 38

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

39 40

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

41 42

DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

43 44

RAFAEL DANTAS DOS SANTOS

45 46

CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

47 48

JODNES SOBREIRA VIEIRA

49 50

JOCIERY VERGARA PARENTE

51 52